



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

REQUERIMENTO N.º 31 / 2020 APROVADO POR UNANIMIDADE
MINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões

30/06/20

PRESIDENTE DA CÂMARA

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Comércio irregular no Bairro Beneduzze e outras infrações

Vereador Autor: Maria Eva de Fátima da Silva Bacci

Requeiro, com aprovação em Sessão Plenária ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 66, inciso XIX da Lei Orgânica combinado com o artigo 161 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, as seguintes ações:

Após denúncia recebida, tomou-se conhecimento de que há, supostamente, "*na altura do Bairro do Beneduzze, a um ou dois quilômetros da zona urbana de nossa cidade*" (conforme mapas em anexo), diversas infrações de ordem urbanística. Seriam elas:

- a) uso irregular do espaço público e infração de trânsito rotineira com o estacionamento de veículos;
- b) suposto comércio irregular de carros e peças;
- c) suposto comércio irregular de animais;
- d) desrespeito às normas sanitárias de distanciamento social e medidas higiênicas;
- e) desrespeito às normas de saúde e bem-estar animal;
- f) parcelamento irregular de solo.

Portanto, requer que a situação seja verificada pela Fiscalização, e caso confirmada(s) a(s) suposta(s) prática(s) irregular(es), ou



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

outras que porventura se identifique, que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis, e posteriormente, que seja informada esta Câmara acerca do fato.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Princípio da Transparência que rege a Administração Pública, os Princípios da Proteção do Meio Ambiente, da Saúde e da Função Social da Propriedade Constitucionalmente assegurada, requer que o Poder Público atue através de seu Poder de Polícia, que muito mais do que uma prerrogativa, é uma obrigação legal para a proteção social.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2020.

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci
Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho

lapis
gem, o trânsito e os.



